mgi assurance
Auditores Independentes

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ 35.654.837/0001-39
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025

A member of
mgi worldwide

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 35.654.837/0001-39

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalvas

Conforme descrito na Nota explicativa nº 4, o Fundo possuía cotas do FIDC Sifra Star, no valor de R$ 3.997 mil, M8 Credit Opportunities FICFIM CP no valor R$ 3.938 mil, do Red FIDC Real LP de RL, no valor de R$ 1.338 mil, do M8 Liquidez FIRF Referenciado DI, no valor de R$ 1.288 mil, que totalizam R$ 10.561 mil, correspondentes a 37,62% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos referem-se a exercícios com defasagem de data superior a 90 dias em relação exercício do Fundo. Devido à defasagem superior a 3 meses entre as datas das demonstrações contábeis do Fundo e dos fundos investidos, não foi possível a realização de outros procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir sobre a existência de eventuais ajustes de valorização no ativo do Fundo.

Conforme descrito na Nota explicativa nº 4, o Fundo possuía cotas do M8 Credit Advanced IFIC FIM CP, no valor de R$ 2.034 mil, correspondentes a 7,25% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis doo exercício findo em do fundo investido foram examinadas por outros auditores independentes os quais emitiram em 19 de dezembro de 2025 sua opinião com ressalvas referentes à ausência de demonstrações contábeis de fundo investido e defasagem superior a 3 meses entre as datas das demonstrações contábeis do Fundo e dos fundos investidos. Não foi possível a realização de outros procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir sobre a existência de eventuais ajustes de valorização no ativo detido pelo Fundo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía aproximadamente 100,15% do seu patrimônio líquido representados por cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios, cuja mensuração do valor justo é determinada pela atualização do valor da cota do fundo investido, divulgada pela instituição administradora, a qual é a responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos sua a existência, titularidade e valorização como assunto significativo de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (ii) confrontamos as movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) efetuamos revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas no fundo investido; (iv) revisamos ao papéis de trabalho dos auditores independentes que examinaram as demonstrações contábeis dos fundos investidos selecionados; (v) conferência dos cálculos de valorização do ativo pelo valor unitário de cota divulgado na data base das demonstrações contábeis; e (vi) avaliamos das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelo assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação dos ativos em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 18 de março de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 30 de março de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 35.654.837/0001-39

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Títulos e Valores Mobiliários	**4**	**28.110**	**100,15**	**25.531**	**99,47**
Cotas de Fundos de Investimentos		**28.110**	**100,15**	**25.531**	**99,47**
Fundos de Investimento Financeiro		**5.226**	**18,62**	**25.531**	**99,47**
Cotas de Fundos de Investimento em Multimercado		3.938	14,03	3.366	13,11
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		1.288	4,59	2.715	10,58
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		22.884	81,53	19.450	75,78
Direitos Creditórios	**5**	**-**	**-**	**161**	**0,63**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		**-**	**-**	**161**	**0,63**
Debêntures		-	-	161	0,63
Outros valores a receber		**3**	**0,01**	**3**	**0,01**
Despesas antecipadas		3	0,01	3	0,01
Total do ativo		**28.113**	**100,16**	**25.695**	**100,11**
Passivo					
Valores a pagar		**45**	**0,16**	**29**	**0,11**
Taxa de custódia e auditoria		16	0,06	16	0,06
Taxas de administração e gestão		14	0,05	13	0,05
Outros valores a pagar		15	0,05	-	-
Total do passivo		**45**	**0,16**	**29**	**0,11**
Patrimônio líquido		**28.068**	**100,00**	**25.666**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**28.113**	**100,16**	**25.695**	**100,11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 35.654.837/0001-39

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	06/08 a 31/12/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**16**	**11**
Rendimentos de direitos creditórios	16	11
Títulos e Valores Mobiliários	**4.386**	**1.344**
Cotas de fundos de investimentos	**4.386**	**1.344**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	4.386	1.344
Demais despesas	**(254)**	**(88)**
Taxas de administração e gestão	(158)	(60)
Taxa de custódia e auditoria	(56)	(19)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(4)
Despesas do Serviço Financeiro	(9)	(5)
Outras despesas	(21)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de Cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.148**	**1.267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 35.654.837/0001-39

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/12/2025	06/08 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**25.666**	**24.399**
Total de 29.379,562109 cotas subordinadas a R$ 873,612545 cada	25.666	-
Total de 29.379,562109 cotas subordinadas a R$ 830,471057 cada	-	24.399
Resultado do exercício pertencente aos detentores de Cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.148**	**1.267**
Cotas amortizadas	**(1.746)**	**-**
Cotas subordinadas	(1.746)	-
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(1.746)**	**-**
Patrimônio líquido no final do exercício	**28.068**	**25.666**
Total de 29.379,562109 cotas subordinadas a R$ 955,370000 cada	28.068	-
Total de 29.379,562109 cotas subordinadas a R$ 873,612545 cada	-	25.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 35.654.837/0001-39

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	06/08 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**4.148**	**1.267**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(3.769)	(1.355)
Taxa de administração e gestão não liquidada	29	13
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	16	16
Resultado ajustado	**424**	**(59)**
Títulos públicos e privados	-	210
Cotas de fundos de investimento	1.190	19.243
Direitos creditórios	161	(19.379)
Outros valores a receber	-	4
Valores a pagar	(29)	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.746**	**(1)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(1.746)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.746)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Platinum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), iniciou suas atividades como FIDC em 05 de agosto de 2024, constituído sob regime fechado e com prazo indeterminado de duração. É regido pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e seu Anexo Normativo II, e pelo regulamento, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

(f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(g) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos

financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação** (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários**: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio**: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- ✓ **Passivos financeiros ao custo amortizado**: passivos financeiros,

independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

(h) Direitos creditórios

Classificação dos direitos creditórios

- **Direitos Creditórios –** a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos Creditórios –** vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a

ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios**: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

(i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitas a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

(j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

(k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas será divulgada a

natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	08.678.936/0001-88	76.195,893446	77,351171	5.894
Sigma Credit FIDC	29.236.426/0001-20	2.353,428743	1.975,001924	4.648
FIDC Sifra Star	14.166.140/0001-49	5.107,421324	782,579826	3.997
M8 Credit Opportunities FICFIM CP	26.841.302/0001-86	2,460118	1.600.915,899284	3.938
Orram Core FIC FIDC	43.551.156/0001-73	1.942,408597	1.164,599964	2.262
M8 Credit Advanced IFIC FIM CP	50.716.952/0001-84	1,436511	1.415.693,371575	2.034
Red FIDC Real LP de RL	17.250.006/0001-10	1.008,819030	1.326,098455	1.338
M8 Liquidez FIRF Referenciado DI	26.374.829/0001-48	2,007519	641.505,175422	1.288
Lepta Multissetorial FIDC	59.904.247/0001-85	1.127,262519	887,502306	1.000
Asa Longo Prazo FICFIDC RL	49.916.151/0001-83	657,167636	1.420,712700	934
Gávea Real FIDC	54.639.537/0001-25	1.097,296358	708,526785	777
Total				**28.110**

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	08.678.936/0001-88	64.651,146812	77,351171	5.001
Sigma Credit FIDC	29.236.426/0001-20	1.998,482714	1.975,001924	3.947
FIDC Sifra Star	14.166.140/0001-49	4.320,229750	782,579826	3.381
M8 Credit Opportunities FICFIM CP	26.841.302/0001-86	2,102649	1.600.915,899284	3.366
Urbano FIDC Multissetorial	23.773.276/0001-08	1.046.595,848113	1,998523	2.092
Orram Core FIC FIDC	43.551.156/0001-73	1.633,113014	1.164,599964	1.902
Red FIDC Real LP de RL	17.250.006/0001-10	1.306,998161	1.326,098455	1.733
M8 Capital Plus FIRF CP LP	39.958.460/0001-62	1,558039	975.922,012491	1.521
Asa Longo Prazo FIC FIDC RL	49.916.151/0001-83	981,507638	1.420,712700	1.394
BTG Pactual Credito Corporativo I FIC de FI de RF CP LP	14.171.644/0001-57	3,538098	288.333,337765	1.020
M8 Liquidez FIRF Referenciado DI	26.374.829/0001-48	1,760074	98.939,653885	174
Total				**25.531**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 4.386 (R$ 1.344 no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

O Fundo pode aplicar até 100% de seu Patrimônio Líquido em um único FIDC.

(b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2024

Debêntures

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	545	10/03/2021	22/02/2026	161
Total				**161**

(c) Movimentação dos direitos creditórios

	31/12/2025	06/08 a 31/12/2024
(=) Saldo Inicial		
(+) Aquisições	161	-
(-) Liquidações	16	221
(+) Rendimentos	(177)	(71)
(=) Saldo no final do exercício	**-**	**161**

(d) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos FIDCs.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos FIDCs. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos

financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota subordinada	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	27.296	955,369960	1.014,790852	16,16
31/12/2024	25.025	873,612545	-	5,19

(*) valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, de Classe única e sem divisão em Subclasses, não havendo, portanto, distinção ou relação entre elas, exceto quando da hipótese da emissão de nova série de cotas, quando então poderá haver distinções entre as séries, quanto ao prazo de amortização e de resgate.

Cada série de Cotas emitida pela Classe Única do Fundo deverá possuir prazo de amortização e resgate definido. Adicionalmente, somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração da Classe de Cotas ou em virtude da liquidação do Fundo.

Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas titulares de Cotas do Fundo.

As demais características das Classes de Cotas, quais sejam; (a) emissão; (b) subscrição; (c) integralização; (d) distribuição de resultados; (e) amortização; (f) resgate; e (g) transferência das Cotas encontra-se descritas no Anexo da Classe Única.

(a) Emissão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024 não houve emissão de cotas.

(b) Resgate e amortização de cotas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas Subordinada no montante de R$ 1.746 (no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024 não houve amortização de cotas).

10. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	QI CTVM	(2)	(22)	(2)	(9)
Taxa de Custódia	QI CTVM	(3)	(31)	(3)	(13)
Taxa de Gestão	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.	(12)	(136)	(11)	(51)
Taxa de Performance	QI CTVM	(15)	(15)	-	-

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de Administração da Classe, referente aos serviços de administração, custódia, escrituração e controladoria, corresponde a R$ 3,5 mensais. A taxa de Gestão é de 0,50% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

A taxa máxima de distribuição da Classe corresponde a 0,01% do Patrimônio Líquido anual da Classe.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram debitados os montantes de R$ 22 a título de taxa de administração, R$ 136 a título de taxa de gestão, e R$ 31 a título de taxa de custódia (R$ 9, R$ 51 e 13, respectivamente, no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2024.

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

15. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- ✓ Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- ✓ Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- ✓ Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF É de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outras informações

a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os Fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o

seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

****